

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 254 - DE 08 DE AGOSTO DE 1984

EMENTA:- Autoriza a aceitação de doação, de impressos diversos, feita pelas Embaixadas do Canadá e de França.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.08.84, e de conformidade com o art. 162, letra "a", item V, do Regimento Geral, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber, sem nenhum ônus, a doação feita pelas Embaixadas do Canadá e de França, de uma coletânea de impressos, incluindo livros, folhetos e documentos, todos avaliados em Cr\$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil cruzeiros), tudo de conformidade com o disposto nos autos do Processo nº 10.142/84.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
08 de agosto de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração